



Diário Oficial

Edição Extra nº 2051 – 913

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Edição Extra nº 2051 – 913

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 028/2024 - IL

Processo Nr.: 070/2024

Fornecedor: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO

Endereço: R MARCILIO DIAS, 574, *****

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 05.387.322/0001-59

Objeto da Compra: RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO/ ANUIDADE PARA A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	PAGAMENTO DE ANUIDADE DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (03-06-0009)	SER	R\$ 1.754,00	R\$ 1.754,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

CAPUT.

JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A Empresa restou habilitada e o valor ofertado está igual ao limite máximo estabelecido no Termo de Referência do processo administrativo nº 70/2024

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: R\$ 1.754,00 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais)

Pagamento: CONFORME ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO.

São Jerônimo, 29 de ABRIL de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretaria de Governo